



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Chamadas Públicas	4
Errata	4
Contratos	4

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.621, de 23 de novembro de 2018.

Que nomeia os membros do Conselho da Cidade para o biênio 2018/2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.180, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade do Município de Pederneiras;

D e c r e t a:

Art. 1º. Ficam nomeadas, para compor o Conselho da Cidade, criado pela Lei nº 3.180, de 27 de junho de 2014, as seguintes pessoas:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Natalia Sarno Grejo de Souza Neves

Suplente: Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho

Titular: Arlindo José Falcão

Suplente: Thyssie Ortolani Rioli dos Anjos

b) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

Titular: Fábio Chaves Sgavioli

Suplente: Raphael Tramonte Leme

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Maria Cristina Belmonte Gabriel

Suplente: Wanderleia Aparecida Pagan Ferraro

d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Aline Hermoso Mustácio Artioli

Suplente: Thássia Macário Colachite Martini Rodrigues

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Eliel Oioli Pacheco Junior

Suplente: Paula Vanessa Reghine China

f) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sueli Aparecida Dias Escola Sacon

Suplente: Ana Maria Maciel Rinaldi

g) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Pedro Luiz Pereira

Suplente: Josiane Rego

h) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Sidnei Colaciti

Suplente: Priscila de Pontes Leme

i) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Reinaldo Antônio Aleixo

Suplente: Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira

j) Defesa Civil:

Titular: Silvio Aparecido Bueno

Suplente: Carlos Henrique Corradini

k) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Titular: Rita de Cássia Bosso Garnica

Suplente: Aparecida de Fátima Andrade Lacerda

l) Secretaria Municipal de Trânsito:



Titular: Gabriela Momesso

Suplente: Elton Edimelcio Pereira

II - Representante de Entidades e ONG's:

Titular: João Ferrari Neto

Suplente: Vago

III - Representante de Entidades de Classe e Universidades (OAB-169ª):

Titular: Tiago Gomes Barbosa de Andrade

Suplente: Débora Aparecida dos Santos

IV - Representante das Imobiliárias:

Titular: Vago

Suplente: Vago

V - Representante das Igrejas Católicas:

Titular: Vago

Suplente: Vago

VI - Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Vago

Suplente: Vago

VII - Representante dos Clubes de Serviços:

Titular: Álvaro Antonio Esteves

Suplente: Carlos Alberto Victor Senna

VIII - Representante dos Sindicatos:

Titular: Woney Fernando Pereira Filho

Suplente: Rafael de Oliveira Hopka

IX - Representante da CIESP:

Titular: Anderson Garcia Scarlassara

Suplente: José Eduardo Cury Salemi

X - Representante das Concessionárias de Serviços:

Titular: Ricardo Augusto Aversa

Suplente: Marlon Grava

XI - Representante das Associações Comerciais:

Titular: José Leite de Sousa

Suplente: Claudio Napoleão Pertinhez

XII - Representante dos Arquitetos e Urbanistas do Município:

Titular: Vago

Suplente: Vago

XIII - Representantes dos Engenheiros do Município:

Titular: Vago

Suplente: Vago

XIV - Representante da Sociedade em Geral:

Titular: Adriana Metzenthin

Suplente: Vago

XV - Representantes dos Setores Urbanos:

a) Representante do Setor 01:

Titular: Flavio Dias de Paula

Suplente: Silvia Regina Bueno

b) Representante do Setor 02:

Titular: Edmirson Santos de Carvalho

Suplente: Marcelo Alessandro Weber

c) Representante do Setor 03:

Titular: Marco Antônio Gomes de Almeida

Suplente: Silmara de Barros Santana

d) Representante do Setor 04:

Titular: Richard Fantin Padilha

Suplente: Osvaldo Francisco da Silva

e) Representante do Setor 05:

Titular: José Carlos Pegatin

Suplente: Fernanda Mônaco Bergamin

f) Representante do Setor 06:





Titular: Jorge Maciel Filho

Suplente: Antônio Ruiz

§ 1º. Os membros devem exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

§ 2º. As funções de membro do Conselho são consideradas como serviço público relevante.

§ 3º. O suporte técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do Conselho, será prestado pela Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Fica nomeado para presidir o Conselho da Cidade o Sr. Arlindo José Falcão.

Art. 3º A Prefeitura Municipal fornecerá a infraestrutura administrativa necessária à atuação do Conselho da Cidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de novembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Decreto nº 4.623, de 26 de novembro de 2018.

(Que Convoca a 2ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município de Pederneiras;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica convocada a 2º Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2018, na Câmara Municipal do Município de Pederneiras, tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem a pessoa idosa, além de garantir a implantação, neste Município e também na região, da Política da Pessoa Idosa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste

Decreto, correrão por dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de novembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA nº 3.975, de 22 de novembro de 2018

(Que designa servidoras para prestar serviços ao Cartório Eleitoral)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas a prestarem serviços ao Cartório Eleitoral, mediante a solicitação através do Ofício nº 150/2018 do Juízo da 86ª Zona Eleitoral – Pederneiras, nos termos das Leis Federais nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) e nº 6.999/1982, sem prejuízo dos vencimentos, até 31/12/2019.

Nome	Emprego	R.G.
Milena Alves Torres	Agente Administrativo I	34.384.847-8
Elaine Regina Neves	Agente Administrativo I	16.344.916-8
Rosângela Aparecida Franco Pegatin	Auxiliar Administrativo II	20.305.631
Adriana Aparecida Alves Andrade	Agente Administrativo I	45.486.978-2

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 22 de novembro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Chamada Pública nº 05/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: CAFS - Cooperativa dos Agricultores Familiar Solidários, Cooperativa Regional Agro Familiar - Regional Rural e COOPER ORG - Cooperativa e Organização Rural Guapiarense e; os agricultores individuais: João Fernando Luciano, José Marcio Luciano, Antônio Aparecido Guermandi, Celso Aparecido Lira, Analice Fracaroli Paula, Roberto Gruntman Júnior, Ronaldo Gruntman, Celso Struani, José Hilário Savedra, Tadeu Adelmo Guermandi e Yuri Gruntman. Pederneiras, 27 de novembro de 2018.

Luis Carlos Rinaldi – Pres. da Com. Mun. de Licitações.

Errata

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2018

Em relação à publicação datada de 12/11/2018, constante das páginas 2 e 3, relativa ao JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS, onde se lê:

“PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS I”

“PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS II”

“PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS III”

Leia-se:

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS I”

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS II”

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS III”

Em relação ao JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS II, onde se lê:

“Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas

provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 23/10/2018...”

Leia-se:

“Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 31/10/2018...”

Em relação ao JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS III, onde se lê:

“Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 23/10/2018...”

Leia-se:

“Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 08/11/2018...”

Pederneiras, 27 de novembro de 2018.

Silmara Fernandes

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 55/2018.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: M. R. S. da Silva & Cia Ltda EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 15 (quinze) dias. ASSINATURA: 23/11/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 23 de novembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 83/2018.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. OBJETO: Supressão de 400 (quatrocentas) cestas básicas constantes do subitem 1.1 da cláusula 1ª do Contrato nº 83/2018. VALOR TOTAL: R\$ 10.736,00. ASSINATURA: 27/11/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 27 de novembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 40/2018.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Rone Engenharia, Projetos, Construções e Comércio Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 27/11/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 27 de novembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 124/2015

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 26.722,80. ASSINATURA: 12/11/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. Pederneiras, 12 de novembro de 2018.

José Marcio Urrea - Prefeito Municipal (em exercício)

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 01/2018.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. OBJETO: Supressão de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum, constante do subitem 1.1.2 da cláusula 1 do Contrato nº 01/2018. VALOR TOTAL: R\$ 20.571,50. ASSINATURA: 21/11/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 21 de novembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

COLETA SELETIVA



Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).

RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281